



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1192 e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 02/2022

Processo nº 23109.001329/2022-07

### EDITAL 02/2022/DRI/PROPI/UFOP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

#### PROGRAMA ERASMUS + DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – IRLANDA - ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

A **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando o convênio de cooperação acadêmica internacional firmado com a instituição Mary Immaculate College (MIC), Irlanda, tornam público o presente Edital para seleção de estudante de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) para participação no Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional prevista para o primeiro semestre de 2022.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Erasmus+ é um Programa da União Europeia (UE) para financiamento de ações relacionadas à educação, formação, juventude e esporte na Europa. O programa 2021-2027 coloca ênfase na inclusão social, nas transições ecológica e digital e na promoção da participação dos jovens na vida democrática e apoia as prioridades e atividades estabelecidas no Espaço Europeu da Educação, no Plano de Ação para a Educação Digital e na Agenda de Competências para a Europa. Mais informações em: <<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/about-erasmus/what-is-erasmus>>

**1.2** O incentivo à experiência acadêmica internacional objetiva promover o intercâmbio entre estudantes, técnicos e professores da UFOP e de instituições de ensino estrangeiras de maneira a estreitar os laços de cooperação acadêmica, aprimorando ações de ensino, pesquisa e extensão.

**1.3** A partir do presente Edital será selecionado 01 (um) estudante de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) para realização de mobilidade acadêmica na Mary Immaculate College, Irlanda.

**1.4** A mobilidade terá duração de no mínimo 90 (noventa) dias e de no máximo 120 (cento e vinte) dias, com início até o dia 1º de maio e término até 31 de julho de 2022.

**1.5** Os benefícios aos quais faz jus o candidato selecionado se limitam aos descritos no item 2 deste Edital. A UFOP não oferece bolsas, prêmios ou qualquer tipo de auxílio financeiro para custear a preparação da saída, a viagem, seguros, a estadia no exterior ou o retorno ao Brasil. O estudante inscrito no Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional deve estar preparado para arcar com a responsabilidade financeira pelo seu intercâmbio sem contar com qualquer possibilidade eventual e futura de assistência financeira por parte da UFOP.

## 2. DOS BENEFÍCIOS

### 2.1 Será de responsabilidade da MIC:

**2.1.1** Auxílio para pagamento das passagens aéreas no valor de €1.500,00 (um mil e quinhentos euros);

**2.1.2** Auxílio para pagamento de hospedagem e alimentação no valor de 30 (trinta euros) por dia (mínimo de 2.700 euros e máximo de 3.600 euros, no total, considerando o período de permanência indicado no item 1.4).

**2.2** A transferência de recursos da MIC ao discente selecionado se dará da seguinte forma: 70% do valor total previsto será reembolsado a partir da definição da data de chegada e da assinatura do *Funding Agreement*. Os 30% restantes serão reembolsados no último dia da realização da mobilidade, após o preenchimento do formulário de avaliação.

## 3. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

### 3.1 Do candidato

**3.1.1** Permanecer regularmente matriculado na UFOP durante o período do Programa;

**3.1.2** Durante o período de mobilidade, desenvolver atividades de pesquisa, em língua inglesa, com carga horária mínima de 6 (seis) horas por dia, na instituição de destino, conforme proposta de trabalho (Anexo I) que deverá ser apresentada à UFOP e à MIC quarenta e cinco dias antes da viagem;

**3.1.3** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente no que se refere ao afastamento para o exterior e à obtenção de documentos necessários para a entrada e permanência no país de destino;

**3.1.4** Contratar seguro viagem para todo o período da viagem com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino;

**3.1.5** Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas (se houver), taxas consulares, traduções, documentos, Correios, bem como outras despesas relacionadas ao Programa;

**3.1.6** Assumir a responsabilidade pela obtenção de informações pertinentes a todos os aspectos acadêmicos, jurídicos, econômicos, culturais e práticos relacionados a todo o processo de mobilidade internacional pelo Programa Erasmus+;

**3.1.7** Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na Universidade de destino;

**3.1.8** Apresentar a experiência de mobilidade no Seminário de Internacionalização 2022, durante o Encontro de Saberes da UFOP, conforme regras que serão definidas pela Comissão Organizadora e previamente informadas aos participantes.

### 3.2 Da Diretoria de Relações Internacionais - DRI e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI

**3.2.1** Responsabilizar-se pela seleção do estudante que participará do Programa;

**3.2.2** Fornecer orientações gerais sobre o Programa Erasmus+ bem como instruir os interessados sobre questões relativas a este Edital;

**3.2.3** Encaminhar a candidatura do estudante selecionado pela UFOP para formalização do vínculo com a Universidade no exterior, o que não significa garantia de vaga na MIC, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de estudantes estrangeiros.

### **3.3 Da Mary Immaculate College**

**3.3.1** Analisar a candidatura do estudante da UFOP;

**3.3.2** Enviar a documentação que comprove a aceitação do candidato para a mobilidade;

**3.3.3** Oferecer ajuda de custo para hospedagem e alimentação e para pagamento das passagens aéreas, conforme exposto no item 2 deste Edital;

**3.3.4** Oferecer espaço adequado para desenvolvimento de pesquisas, acesso à biblioteca e contato com pesquisadores da instituição.

## **4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Ser e permanecer durante todo o período de realização do Programa como estudante de pós-graduação regularmente matriculado na UFOP em algum dos seguintes programas de pós-graduação: Artes Cênicas, Comunicação, Educação, Educação Matemática, Filosofia, História ou Letras: Estudos da Linguagem;

**4.2** Na data da viagem ter integralizado um semestre acadêmico no curso no qual estiver regularmente matriculado na UFOP;

**4.3** Na data da viagem, estar matriculado no Mestrado há, no máximo, 18 meses, ou no Doutorado, há, no máximo, 42 meses.

**4.4** Desenvolver pesquisa relacionada a alguma das áreas da Mary Immaculate College: Linguística Aplicada; Educação; Literatura Inglesa; Estudos Franceses/Estudos Alemães; Teatro e Estudos Teatrais; Geografia; História; Matemática; Estudos de Mídia e Comunicação; Filosofia; Psicologia, Teologia e Estudos Religiosos.

**4.5** Apresentar nível de proficiência em língua inglesa no mínimo B2, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

## **5. INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo site da DRI, de 04 a 20 de fevereiro de 2022, por meio do link: <<https://www.dri.ufop.br/candidatura-alunos>>.

**5.1.1** A DRI e a PROPPI não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

**5.2** São documentos exigidos para inscrição:

**5.2.1** Histórico escolar do curso de pós-graduação, atualizado, com certificação digital, emitido até quinze dias do ato de inscrição no Programa;

**5.2.2** Currículo Lattes com comprovação das informações nele contidas (PDF), especialmente as atividades de ensino, pesquisa ou extensão com certificado emitido pela Pró-Reitoria competente;

**5.2.3** Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de março de 2023 ou cópia do protocolo de entrega do passaporte, desde que a data de entrega do referido documento seja anterior ao dia 15 de março de 2022;

**5.2.3.1** Não serão aceitos formulários, protocolos de agendamento ou quaisquer outros documentos distintos dos citados no item 5.2.3.

**5.2.4** Carta de motivação em inglês – máximo de 01 (uma) página – digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, datada e assinada pelo candidato.

**5.2.5** Proposta de trabalho (em inglês) para o período de mobilidade, com no máximo 02 (duas) páginas (Anexo I).

**5.2.6** Carta assinada pelo Orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação manifestando a concordância com a participação do aluno no referido Programa de Mobilidade Internacional. A carta também deverá apresentar aspectos relevantes da mobilidade para o desenvolvimento acadêmico do discente e do Programa de Pós-Graduação.

**5.2.7** Comprovante de conhecimento de língua inglesa nível B2 ou superior, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

**5.2.7.1** Candidatos que não possuam comprovante de proficiência serão submetidos a um teste de proficiência, válido única e exclusivamente para seleções internas da DRI, a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível avançado da língua inglesa.

## 6. VAGA

Pesquisadora responsável pelo Projeto Erasmus+ da Mary Immaculate College (MIC) – Irlanda	Programas de Pós-Graduação da UFOP	Vagas
Faculdade de Educação: <a href="https://www.mic.ul.ie/faculty-of-education">https://www.mic.ul.ie/faculty-of-education</a>  Pesquisadora: Dra. Joan O'Sullivan - <a href="https://www.mic.ul.ie/staff/271-joan-osullivan">https://www.mic.ul.ie/staff/271-joan-osullivan</a>  joan.osullivan@mic.ul.ie	Artes Cênicas, Comunicação, Educação, Educação Matemática, Filosofia, História, Letras: Estudos da Linguagem.	01

## 7. PROCESSO SELETIVO

**7.1** A primeira etapa da seleção consistirá na verificação do nível de proficiência em língua inglesa dos candidatos.

**7.1.1** Serão aceitos os seguintes comprovantes de conhecimento de língua inglesa nível B2 ou superior, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR): *Test of English as a Foreign Language - TOEFL* (mínimo de 87 pontos para o TOEFL iBT e 543 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication – TOEIC* (mínimo de 785 pontos), *International English Language Testing System – IELTS* (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English da Universidade de Cambridge* (Nota B ou C).

**7.1.2** Os candidatos que não apresentarem comprovante válido de proficiência em língua inglesa nível B2 serão submetidos ao teste de proficiência mencionado no item 5.2.7.1.

**7.1.2.1** Serão considerados para o teste de proficiência os candidatos que atendam aos requisitos do item 4 deste Edital e que apresentem a documentação especificada no item 5 deste Edital.

**7.1.2.2** O teste de proficiência será aplicado via plataforma Google Meet, no dia 22 de fevereiro, em horário previamente informado. O candidato será notificado acerca do dia e horário em que realizará o teste no dia 21 de fevereiro, por e-mail.

**7.1.3** Serão considerados para a segunda etapa da seleção os candidatos que apresentarem nível B2 ou superior de proficiência em língua inglesa.

**7.2** A segunda etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

**7.2.1** Análise da proposta de trabalho. A este item será atribuído peso 4 (quatro).

**7.2.2** Análise do currículo. A este item será atribuído peso 4 (quatro).

**7.2.3** Análise da Carta de Motivação. A este item será atribuído peso 2 (dois).

**7.3** Será selecionado o estudante que apresentar nível B2 (ou superior) de proficiência em língua inglesa e a maior nota considerando a soma dos itens das notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3.

**7.3.1** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme o valor da nota final, considerando o número de vagas disponíveis.

**7.3** Da divulgação do resultado:

**7.3.1** O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico [www.dri.ufop.br](http://www.dri.ufop.br) em 23 de fevereiro de 2022.

**7.3.2** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.dri.ufop.br](http://www.dri.ufop.br) em 25 de fevereiro de 2022.

## **8. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** O candidato que desejar solicitar reconsideração de classificação disporá de prazo específico para fazê-la, conforme Cronograma apresentado no Item 9 deste Edital;

**8.2** Para o pedido de reconsideração, o candidato deverá preencher formulário próprio (Anexo II) e enviá-lo para o e-mail da DRI ([international@ufop.edu.br](mailto:international@ufop.edu.br)) com o seguinte assunto “Pedido de Reconsideração - Edital 02/2022/DRI/PROPPI”.

**8.2.1** A DRI e a PROPPI não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer e que impossibilitem o envio e/ou recebimento de e-mails.

**8.3** As solicitações de reconsideração serão julgadas pela Diretora de Relações Internacionais e pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

<b>9. CRONOGRAMA</b>	
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
04 a 20 de fevereiro	Período de inscrições
21 e 22 de fevereiro	Análise das inscrições
22 de fevereiro	Teste de proficiência*
23 de fevereiro	Divulgação do resultado preliminar
24 de fevereiro	Recebimento e análise dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
25 de fevereiro	Divulgação do resultado final
A partir de 25 de fevereiro	Instruções ao candidato selecionado sobre as próximas etapas da mobilidade
Até 11 de março	Entrega da documentação do candidato selecionado à DRI
Abril a julho de 2022	Período provável da mobilidade**

\* Apenas para os candidatos que não apresentarem comprovante válido de proficiência em língua inglesa nível B2.

\*\* As datas serão definidas de acordo com a disponibilidade da equipe da MIC.

## **10. DESCLASSIFICAÇÃO**

**10.1** Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

**10.1.1** Não atender ao disposto no item 4 e/ou não realizar o teste de proficiência em língua inglesa;

**10.1.2** Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital;

**10.1.3** Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

**10.1.4** Não atender aos demais critérios estabelecidos no presente Edital.**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos das resoluções que regem a pós-graduação, bem como ciência dos prazos estabelecidos nos Calendários Acadêmico e Administrativo.

**11.2** Compete à DRI e à PROPI resolver os casos relacionados ao Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional não contemplados por este Edital.

Renata Guerra de Sá Cota,

Jaqueline Pinheiro Schultz,

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 04/02/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 04/02/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275483** e o código CRC **5245EDB7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**ANEXO I**  
**PROPOSED MOBILITY PROGRAMME**

**Research Topic:**

**Overall objectives of the mobility:**

**Detailed programme of the mobility (activities planned for the period at MIC):**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**Connections between the research developed at UFOP and at MIC:**

**Expected outcomes and impact** (knowledge, skills and competences to be acquired; impacts in research and internationalisation of both institutions ):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO EM RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2022/DRI/PROPI/UFOP – PROGRAMA ERASMUS + DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

Eu, ....., portador(a) do documento de identidade nº....., estudante do Programa de Pós-Graduação em....., Matrícula ....., tendo me inscrito para a seleção interna de mobilidade acadêmica internacional regida pelo Edital 02/2022/DRI/PROPI/UFOP para a Mary Immaculate College (Irlanda), solicito reconsideração da minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de contestação é

.....  
.....

(explicitar o que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:

.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....

..... de ..... de 2022.

Assinatura do candidato